



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

### **PORTARIA CMI N.º 38/2014**

***Dispõe sobre a concessão de férias a funcionária que denomina.***

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 228/2014;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;

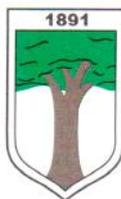
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a funcionária Rosiléia Cometti Bizerra, ocupante do cargo de Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas a partir de 05/01/2015, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 30/12/2013, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).

**Art. 2º** - Em virtude da conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie, que compreende os dez últimos dias do mês de janeiro do corrente, a funcionária beneficiária deverá retornar às suas atividades normais em 25 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de dezembro de 2014.

  
**PAULO RODRIGUES QUARESMA**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 10 de dezembro de  
2014.

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
Assessora Técnica Legislativa